



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 11/2020–CCP

O Diretor do Campus Cornélio Procópio (CCP), da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros da Congregação do CCP para COMISSÃO DE PARECERISTAS para relatório e apresentação de voto sobre o Processo nº 16.953.664/2020 (e-protocolo) – sob o título de “Cumprimento de DP fora do prazo”:

Docentes:

Diná Tereza de Brito (CLCA)

Mauro Norberto da Cunha (CCSA)

Discente:

Nathália Freire (CCSA)

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório, em caráter emergencial, em 06/10/2020, à Congregação.

Art. 3º - Sugere-se que as reuniões se efetivem por meio de plataforma digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Thiago Alves Valente
Diretor
Portaria / GR nº 143/2019
UENP - Campus Cornélio Procópio

Thiago A. Valente
Direção UENP-CCP

Cornélio Procópio, 02 de outubro de 2020.